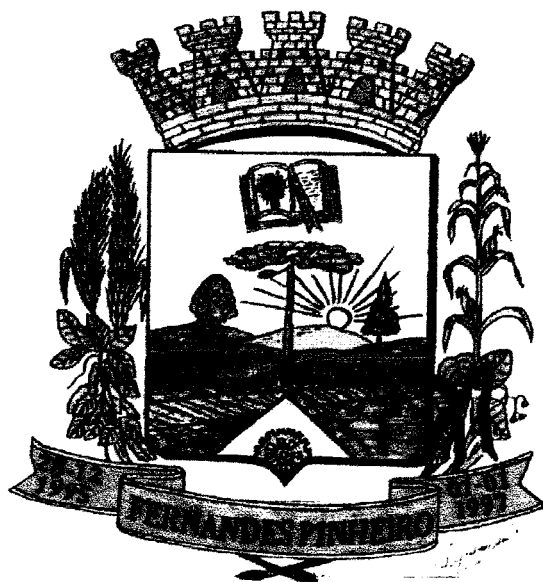


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 007/2016



Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para a Câmara Municipal.

Prazo: Imediato

Critério: Menor preço

Data: Em 27 de dezembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007/2016

DATA: Em 23 de dezembro de 2016.

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de Empresa para confecção de material gráfico para a Câmara Municipal de Vereadores.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Prazo: Mês de dezembro de 2016.

Motivo: Divulgação de matérias referente à devolução de verbas constitucionais da Câmara Municipal no Exercício de 2016 ao Executivo Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: OS serviços acima descritos – requisição do Contador da Câmara nº 007/2016.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 588/2015.

Autuação

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, Eliane Raimundo, Eliane Raimundo, o escrevi e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

REQUISIÇÃO Nº 007/2016

De: Jamel Sultane – Contador CRC nº 037651-O-0-PR

Para: Vereador Jeferson Alves Pires - Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para a Câmara Municipal de Vereadores

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Para confecção de material gráfico para a Câmara Municipal de Vereadores.

VLOR ESTIMADO: Inferior à R\$ 500,00.

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Previsto na Lei Orçamentária anual (Lei nº 588/2015).

Dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernandes Pinheiro, em 23 de dezembro de 2016.

JAMEL SULTANE

Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do senhor contador, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para a Câmara Municipal de Vereadores.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Divulgação de matérias referente à devolução de verbas constitucionais da Câmara Municipal no Exercício de 2016 ao Executivo Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 007/2016.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 588/2015.

07. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 007/2016.
- b) Buscar proposta(s) junto à empresas do ramo, prazo de dezembro de 2016.
- c) Forma de pagamento: imediato.
- d) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- e) Após, voltem conclusos.

Em, 23 de dezembro de 2016.

Vereador Jeferson Alves Pires
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço dos serviços de confecção de materiais gráficos, sendo referente a divulgação de matérias referente à devolução de verbas constitucionais da Câmara Municipal no Exercício de 2016 ao Executivo Municipal, à empresa Gráfica do Garotinho Ltda - ME, com sede na cidade de Irati, tendo em vista que a mesma possui reconhecida idoneidade e qualidade dos serviços, bem como pelo fato de já ter prestado os mesmos serviços de forma satisfatória em anos anteriores a esta Câmara de Vereadores.

Em, 23 de dezembro de 2016.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 23 de dezembro de 2016.

Pelo presente solicitamos de Vossas Senhorias o envio de proposta para prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, sendo referente a divulgação de matérias referente à devolução de verbas constitucionais da Câmara Municipal no Exercício de 2016 ao Executivo Municipal.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de cópias do Contrato social, comprovante de Inscrição no CNPJ, certidões negativas do INSS e FGTS, Receita Federal, Receita Estadual.

Atenciosamente,


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO
Membro

À empresa
GRÁFICA DO GAROTINHO LTDA - ME.
Irati – PR.

RECEBI.
Em, ____ / ____ /2016.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.494.243/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2003
NOME EMPRESARIAL GRAFICA DO GAROTINHO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VICENTE MACHADO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3423-2693	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/12/2016** às **15:17:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Contratação de Empresa para Confeção de materiais gráficos da Câmara Municipal referente ao mês de dezembro de 2016.

Pagamento: O pagamento será imediato após as confecções dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

Senhor Presidente:


Para atendimento à Requisição nº 007/2016, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 007/2016 (Contratação de Empresa para Confeção de materiais gráficos da Câmara Municipal referente ao mês de dezembro de 2016) a Empresas Gráfica do Garotinho Ltda. - ME, para pesquisa de preço e contratação visto a urgência na divulgação das matérias da Câmara.

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, sendo assim sugerido a contratação da Empresa Gráfica do Garotinho Ltda. - ME para a confecção de materiais gráficos da Câmara Municipal referente ao mês de dezembro de 2016.

Fernandes Pinheiro, em 27 de dezembro de 2016.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão


ELIANE RAIMUNDO
Membro da Comissão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.494.243/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2003
NOME EMPRESARIAL GRAFICA DO GAROTINHO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VICENTE MACHADO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3423-2693		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/12/2016** às **15:17:32** (data e hora de Brasília).

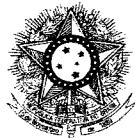
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA DO GAROTINHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.494.243/0001-47

Certidão nº: 122387048/2016

Expedição: 29/12/2016, às 09:58:55

Validade: 26/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA DO GAROTINHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.494.243/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015748314-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.494.243/0001-47**

Nome: **GRAFICA DO GAROTINHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA DO GAROTINHO LTDA - ME
CNPJ: 05.494.243/0001-47

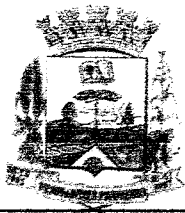
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:49:01 do dia 10/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2017.

Código de controle da certidão: **8002.0227.B43D.57B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 005/2016.

O Vereador **JEFERSON ALVES PIRES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


Ver. **JEFERSON ALVES PIRES**
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador: 9A25200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 005/2016 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2016.

O Vereador **JEFERSON ALVES PIRES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VER. JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador: 1BBA6287

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 045/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de cestas básicas**, pelo critério de Menor Preço por lote, e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 045/2016.

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - ME
Lote 01
Valor do Lote: R\$ 37.328,00

Vencedor: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Lote 02
Valor do Lote: R\$ 14.994,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador: CA524D44

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 045/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor(es) da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 045/2016, que tem por objeto a **aquisição de cestas básicas**, pelo critério de Menor Preço por Lote:

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - ME
Lote 01
Valor do Lote: R\$ 37.328,00

Vencedor: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Lote 02
Valor do Lote: R\$ 14.994,00

FERNANDES PINHEIRO, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador: 7246F0C3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 072/2016- CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 203/2016 de 31/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a SONIA REGINA ALVES RIBEIRO, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 882-1, quinze dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 30/05/2016 a 13/06/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador: CC916F93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO Nº: 001/2016 - CONTRATO Nº: 002/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR
ADITIVO Nº: 001/2016 - CONTRATO Nº: 002/2015
Contratante...: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: NAYARA ABRÃO DEL CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 007/2016.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

Data do Contrato: Em 27 de dezembro de 2016.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires;

Contratada: Gráfica do Garotinho Ltda. – ME – CNPJ nº 05.494.243/0001-47.

Objeto/Finalidade: Confecção de material gráfico para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de prestação de serviço.

Início da execução: Em 27 de dezembro de 2016.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 588/2015).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 27 de dezembro de 2016.



ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES

Presidente da Câmara – Contratante

GRÁFICA DO GAROTINHO LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 05.494.243/0001-47

Contratada

I - ORÇAMENTO FISCAL (Legislativo e Executivo Municipal)

01.00 - Legislativo Municipal	R\$	1.800.000,00
02.00 - Gabinete do Prefeito	R\$	470.000,00
03.00 - Secretaria de Administração	R\$	2.579.400,00
04.00 - Secretaria de Finanças	R\$	904.000,00
05.00 - Secretaria de Indústria, Agropecuária e Meio Amb.	R\$	2.027.500,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	R\$	12.868.900,00
07.00 - Secretaria de Saúde	R\$	9.219.050,00
08.00 - Secretaria de Promoção e Assistência Social	R\$	1.715.050,00
09.00 - Secretaria de Obras, Viação e Serv. Públicos	R\$	4.845.350,00
10.00 - Encargos Gerais do Município	R\$	1.429.500,00
99.99 - Reserva de Contingência	R\$	481.250,00
SUB TOTAL	R\$	38.340.000,00
Interferências Financeiras	R\$	160.000,00
T O T A L	R\$	38.500.000,00

II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (IPRE)

01.000 - Diretoria Administrativa do IPRE	R\$	4.425.000,00
99.999 - Reserva de Contingência	R\$	75.000,00
T O T A L	R\$	4.500.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$	43.000.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Remanejar as dotações quando envolver recursos da mesma fonte nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, entre Categorias de Despesas e Unidades Orçamentárias.

II - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recursos, sobre o valor original aprovado nesta lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo que estes não serão computados no percentual do limite autorizado no art. 11 da LDO.

IV - Suplementar as respectivas dotações entre modalidades de aplicações.

V - Criar e alterar os códigos da destinação de recursos, composta por identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos.

VI - Remanejar e suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do Orçamento entre as unidades Orçamentárias dos Poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta (IPRE Contenda) conforme art. 11 da Lei nº 1653/2016 - LDO, servindo como recurso para tais suplementações aqueles definidos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

VII - Compatibilizar os valores de projeção de receita e ações desta Lei com os do PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 5º. Os créditos adicionais suplementares a que se referem ao artigo 4º desta lei, terão sua abertura detalhada a nível de elemento de despesa.

Art. 6º. Não sendo computado para fins de limite de que trata o artigo 4º, inciso VI, fica também autorizado o remanejamento de dotações:

- Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais no último bimestre do Exercício Financeiro;
- Abrir Créditos Adicionais Especiais para despesas não fixadas no Orçamento resultantes de Convênios e Subvenções que venham a ser firmados com Órgãos do Governo Federal e Estadual;
- Nos termos da Constituição Federal, realizar Operação de Crédito até o limite estabelecido na legislação vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 007/2016.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
Data do Contrato: Em 27 de dezembro de 2016.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires;

Contratada: Gráfica do Garotinho Ltda. – ME – CNPJ nº 05.494.243/0001-47.

Objeto/Finalidade: Confeção de material gráfico para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de prestação de serviço.

Início da execução: Em 27 de dezembro de 2016.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 588/2015).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 27 de dezembro de 2016.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES

Presidente da Câmara

Contratante

GRÁFICA DO GAROTINHO LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 05.494.243/0001-47

Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:4B63418E

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Processo administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – autos nº 008/2016.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: Em 28 de dezembro de 2016.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires.

Contratada: M.P.B. Editora Ltda. – EPP – CNPJ nº 09.144.465/0001-90.

Objeto/Finalidade: Publicação e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Preço Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: Parcela única.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 588/2015).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 28 de dezembro de 2016.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº 000.002.779

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

**GRAFICA DO GAROTINHO
LTDA - ME**Avenida Vicente Machado, 01 - - Centro, Irati, PR - CEP: 84500000
- Fone/Fax: 34228786**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.779

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4116 1205 4942 4300 0147 5500 1000 0027 7910 0709 0204

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160206080556 - 27/12/2016 13:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9027472572

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.494.243/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ/CPF

02.010.385/0001-01

DATA DA EMISSÃO

27/12/2016

ENDEREÇO

RUA REMIS JOÃO LOSS, 600 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

84535-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Fernandes Pinheiro

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	140,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	140,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	OUTROS IMPRESSOS (CHEQUE PVC)	49119900	0400	5101	UN	1,0000	140,0000	140,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11076			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO